



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.002605/2019-11

Unidade Gestora: SREMG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00301/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO IMÓVEL EM OLHOS D'ÁGUA, EM BELO HORIZONTE/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA **CONSERVADORA MINEIRA LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra, nomeado pela Portaria nº. 9, de 16 de fevereiro de 2022, vem apostilar o Contrato nº 301/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **CONSERVADORA MINEIRA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 86.972.569/0001-34, sediado(a) na Rua Humberto Demoro, nº 391, loja 23 - tipo 3, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG, CEP: 32.260-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mário Wilson Lopes Pereira, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI! 14330093) do teor dos Despachos (SEI nºs 14321406 e 14329975) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ n. 17.454.711/0001-39 e o SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO EST DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE pelo nº MG000001/2023, em 03/01/2023, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2023, conforme segue:

1. DO OBJETO

- 1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 301/2020, a partir de 01/01/2023, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2023.
- 1.2. Reajustamento dos custos dos insumos (materiais, uniformes, utensílios), a partir de 01/01/2023, calculado com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de fev/2022 a jan/2023, que resultou no percentual de 5,77%(cinco vírgula setenta e sete por cento), doc SEI! 14059931.
- 1.3. O montante total estimado dos referidos reajustes, referente ao período de **01/01/2023 a 25/05/2023**, é de R\$ 1.244,44 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI! nº14284663), bem como Planilha de Cálculo da Repactuação (SEI!14320804).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$ 46.919,92 (quarenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/01/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2023, será de R\$ 4.063,76 (quatro mil, sessenta e três reais e setenta e seis centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI n.º 14284663).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2023, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº2023NE000046, datada de 31/01/2023, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

- 5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, permanece a garantia prestada pela Contratada conforme guia n.º 18/2022 (SEI! 11179809) , datada de 26/04/2022.

6. DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 26/04/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14381712** e o código CRC **4C988EB2**.

Referência: Processo nº 50606.002605/2019-11

SEI nº 14381712



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Martim de Carvalho 635
CEP 30.190-090
Belo Horizonte/MG |